



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 40, DE 2017**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº 46, de 2015, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 17/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no Município de Criciúma - SC.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Valdir Raupp

03 de Maio de 2017

## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 17, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 46, de 2015 (OFC nº 74, de 2015, na Câmara dos Deputados)*, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão em ondas médias no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 17, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão em ondas médias, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 46, de 2015 (OFC nº 74, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, e da Exposição de Motivos nº 55, de 11 de fevereiro de 2010, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e direutivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.



SF/17871.45153-45

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 4º, o mencionado ato determina que os processos referentes a avisos de alteração societária datados até 31 de dezembro de 2010 serão conhecidos e arquivados por esta Comissão, preferencialmente com os respectivos processos de outorga ou renovação.

Como se viu, o aviso acerca da mudança no quadro societário da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda. foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, oriunda da Presidência da República.

Além disso, a Consultoria Jurídica do então Ministério das Comunicações manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 46, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão em ondas médias no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

  
SF/17871.45153-45



## Relatório de Registro de Presença

CCT, 03/05/2017 às 08h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
WALDEMIR MOKA	PRESENTE
VAGO	1. AIRTON SANDOVAL
VALDIR RAUPP Relator	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE
	2. HÉLIO JOSÉ
	3. VAGO
	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
VAGO	1. GLEISI HOFFMANN
JORGE VIANA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. LINDBERGH FARIAZ
	3. PAULO ROCHA
	4. REGINA SOUSA

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	1. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPINO	2. VAGO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	1. GLADSON CAMELI
OTTO ALENCAR Presidente	PRESENTE
	2. IVO CASSOL

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
VAGO	1. LÍDICE DA MATA
	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. PEDRO CHAVES
MAGNO MALTA	PRESENTE
	2. EDUARDO LOPES

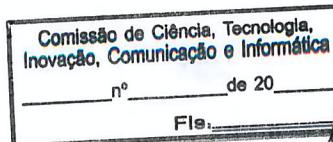
### Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
RONALDO CAIADO  
HUMBERTO COSTA  
PAULO PAIM

SENADO FEDERAL  
Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
Confere com o original

Em 03/05/2017

*Edil*  
Edil Lucena Rios Moreira  
Secretária da Comissão de Ciência,  
Tecnologia, Inovação, Comunicação  
e Informática



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 46/2015)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR VALDIR RAUPP, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

03 de Maio de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática